



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0158, de 03 de fevereiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando a Certidão de Registro de Nascimento, datada de 01.02.2016, emitida pelo Consulado-Geral do Brasil em Barcelona, com base nos arts. nº 32, caput, e nº 50, § 5º, da Lei nº 6.015/1973, e na Emenda Constitucional nº 54/2007,

RESOLVE

I - conceder a JULLIANA IZABELLE SIMIONATO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1980706, lotada no Câmpus Londrina, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 19.01.2016 a 17.05.2016;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 18.05.2016 a 16.07.2016, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor